



INDICAÇÃO Nº 04/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI

O Vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Rogério Araújo de Castro, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a seguinte indicação:

Considerando que a travessa que faz cruzamento com a Rua Emiliano Pereira e a Rua Dioneto Silveira, no Bairro Cipó, não foi contemplada com a pavimentação realizada recentemente, apesar de todo o entorno ter recebido o benefício;

Considerando que essa omissão tem causado grande aflição nos moradores locais, uma vez que a falta de pavimentação compromete a mobilidade e a qualidade de vida na região;

Considerando que a travessa possui apenas 60 metros de extensão e sua pavimentação representaria um investimento relativamente pequeno, porém de grande impacto positivo para a comunidade;

Considerando que a ausência de calçamento tem resultado no acúmulo de entulhos, barrocas e vegetação excessiva, dificultando inclusive o acesso de veículos essenciais, como o caminhão de coleta de lixo;

Que seja realizada a pavimentação da referida travessa, corrigindo essa falha da gestão anterior e garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores;

Indico ainda que, enquanto a pavimentação não for executada, sejam tomadas providências urgentes para a limpeza e capina do local, visando minimizar os transtornos enfrentados pela população.

Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dezoito



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

GABINETE DA VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

(18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Victor Paixão R. Silveira

Victor Paixão Ribeiro Silveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 1ª Votação em 20/02/25

APROVADO

41 VOTOS A FAVOR X CONTRA E X ABSTENÇÃO

Rony Samuel
Secretário da Câmara